

PORTARIA PGJ/PI N° 3044/2019

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA,
no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

ADIAR o gozo de 30 (trinta) dias de licença-prêmio da Promotora de Justiça **ÁUREA EMÍLIA BEZERRA MADRUGA**, Titular da Promotoria de Justiça de Porto, prevista para o período de 01 a 30 de outubro de 2019, conforme a escala de licença-prêmio publicada no DOEMPPI nº 320, de 15/01/2019, para que sejam usufruídos no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 30 de setembro de 2019.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça